



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE JUNHO DE 2022

02.19 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P105/2022 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2022-2023. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 51571**, datado de **2022.06.23**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.06.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes do procedimento citado em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 27.502/2022, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 06 de junho em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 619.874,75€ (Lote 1 – Fornecimento de matéria-prima alimentar e não alimentar – 350.903,25€ e Lote2 – Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente – 268.971,50€). Termina a referir que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 08 também do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,